**INDICAÇÃO Nº _____/2020**

Indica a revitalização da área verde localizada na Rua 02 com a Rua 03, no Bairro Parque do Café II

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a revitalização da área verde localizada na Rua 02 com a Rua 03, no Bairro Parque do Café II.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. A revitalização da área verde pública é de grande importância para a comunidade, pois são espaços criados para o lazer, para o encontro dos moradores. Desta forma, a solicitação visa melhorar espaços públicos tão importante para os munícipes, neste caso especifico, para os moradores, tornando o ambiente mais harmonioso e aconchegante.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de junho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB



Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: 135c5c279be0f98682c6551fcbaf72bc

*Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital*
*O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo*

*Câmara Municipal de Monte Mor*
*Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 471/2020*

*Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 23/06/2020 10:24*
*Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: 135c5c279be0f98682c6551fcbaf72bc*